



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito à suplementação de despesa para pagamento de diária ao motorista Mauro Duarte Ramos referente a viagem em 22/12/2020, devido ao processo de encerramento de exercício não houve tempo hábil para possível empenho, na seguinte dotação orçamentária abaixo:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|-------|-------|-------------------|
| 2.085 | 339092000000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1 | 23683 | R\$ 500,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 500,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|---------------------|--------------------------------------|-------|------|-------------------|
| 2.085 | 339040000000 | Serviços de Tecnologia da Informação | 1 | 2999 | R\$ 500,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 500,00 |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Fevereiro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal